

## EDITAL Nº 05/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA REALIZAREM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CONCHAL – SP  
GESTÃO: 2020-2024

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados na prova escrita do processo de escolha dos conselheiros tutelares gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.265/01, e

### CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de CONCHAL/SP, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 1.265/01, e

O resultado da prova escrita, publicado no Edital Nº 04/2019 - CMDCA

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EXAME ESCRITO REALIZADO EM 14/07/2019, PARA REALIZAÇÃO DA **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA QUADRIÊNIO 2020-2024.

### DA CONVOCAÇÃO

1. – Ficam convocados os seguintes candidatos que foram aprovados e classificados no exame escrito para realizarem a Avaliação Psicológica:

| Nome                         | RESULTADO   |
|------------------------------|-------------|
| MARIANA ARAÚJO ROSSI FADEL   | APROVADO(A) |
| JULIANA FERNANDES DE ALMEIDA | APROVADO(A) |
| VANESSA TORRES DE ALMEIDA    | APROVADO(A) |
| CLEBER DELFINO MARTINS       | APROVADO(A) |
| JULIANA DE LAURENTIS         | APROVADO(A) |
| REGINA MARIA ROSSI GABRIEL   | APROVADO(A) |
| ROSÂNGELA MARQUES NASCIMENTO | APROVADO(A) |
| MAGDA REGINA BUZZO           | APROVADO(A) |
| BRUNA CÂMARA DE OLIVEIRA     | APROVADO(A) |

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| VALQUÍRIA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA | APROVADO(A) |
| MARLETE BATISTA AVIGO                | APROVADO(A) |
| RAFAEL HENRIQUE PEREIRA MARANGONI    | APROVADO(A) |
| SHEYLA MAYRA DA SILVA                | APROVADO(A) |
| VANESSA FERNANDA VICTOR              | APROVADO(A) |

## 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 – Conforme previsto no Anexo I, Calendário de datas e DA CONVOCAÇÃO prazos do Edital 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conchal, a avaliação psicológica será realizada no dia 04 de agosto de 2019, às 09 Horas nas dependências do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social sito à Rua dos Petermann, 154 – Jd Esperança II .

2.2 – O não comparecimento do candidato para realização da Avaliação Psicológica implica sua desclassificação do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar;

2.3 – Em nenhuma hipótese haverá remarcação de datas para realização da Avaliação Psicológica;

2.4 – O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação Psicológica, documento de identificação com foto.

## 3.DA PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS “APTOS”

3.1 – A publicação da lista dos candidatos “aptos” para continuar no processo de escolha unificada para conselho tutelar 2019 será por meio de edital, no dia 06 de Agosto de 2019;

## 4 – DO RECURSO

4.1 – Conforme previsto no Anexo I, Calendário de datas e prazos do Edital 001/2019 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Conchal, o prazo de recurso em relação a Avaliação psicológica é do dia 07 a 09 de agosto de 2019, e os recursos deverão ser protocolados junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no Departamento de Promoção e Assistência Social, sito a Rua Mato Grosso, 512 – Parque Industrial , Conchal/SP no horário de expediente do Departamento;

4.2 – A publicação da lista definitiva dos candidatos “APTOS” para seguirem no Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar será no dia 23 de agosto de 2019.

## 5 – DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1- O período permitido para os candidatos realizarem suas campanhas, será estabelecido por edital que regulamentará o Processo de Escolha por votação no dia 23 de agosto de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCHAL/SP –  
CMDCA**

Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público.

Conchal, 02 de Agosto de 2019.

*Eliete Aparecida de Moraes  
Presidente do CMDCA*